



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER 005/2014

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 017/2014, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo de Dona Inês, e que **"Fixa o piso salarial de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, no âmbito do município de Dona Inês e dá outras providências"**.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende, no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

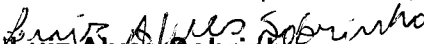
Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

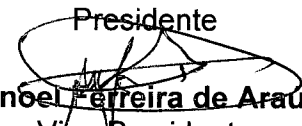
A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 21 de agosto de 2014, opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 017/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores LUIZ ALVES SOBRINHO, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, e o Assessor Jurídico da Casa, o DR. GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 09 de junho de 2014.


Luiz Alves Sobrinho

Presidente


Manoel Ferreira de Araújo
Vice-Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Relator